



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. **024**/2010

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2010.

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a portaria de Suprimento de Fundos de nº. 043 de 26 de maio de 2009, corrigindo erro de digitação, retificar com segue:

Onde se lê: 3.3.90.39 – Material de Consumo

Leia-se: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiro -Pessoa Jurídica

Onde se lê: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Leia-se: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Publique-se.

Wilson Correia da Silva
Secretário Municipal de Fazenda